

PORTARIA Nº 981, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034980/2010-63,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a firma individual MÔNICA DONIZETI CANDIDO VISTORIAS EM AUTOMÓVEIS - ME, CNPJ – 12.035.441/0001-08, situada no Município de Jundiaí - SP, na Av. Antônio Frederico Ozanan, 4548 – Jardim Liberdade, CEP 13.215-485, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Jundiaí no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE